



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

PORTARIA COREN – RO N°090 DE 17 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA– COREN/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO N° 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n° 0021/2021.

CONSIDERANDO o convite para inauguração do Hospital de Reabilitação do Estado de Rondônia, o Dream da Amazônia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira Regional **Dra. Taciana Alessandra Holtz, Coren-RO n° 123023-ENF**, para representar o Coren-RO -RO, na inauguração do Hospital de Reabilitação do Estado de Rondônia, o Dream da Amazônia, no dia 03 de abril de 2023, às 09:00hs no Hospital do Amor, Porto Velho- RO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO n° 63592-ENF
Presidente Coren-RO

RÉGIS ANDRÉ GEORG
COREN-RO N° 245968-ENF
SECRETÁRIO